



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quinta-feira • 7 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2546

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria N° 013/2021** - Nomear a servidora Graciane Sousa Bezerra membro de comissão e apoio da comissão permanente de licitação e pregão da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, para prestar informações, com preenchimento eletrônico de todos os dados sobre licitação pública da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, no portal de licitações no Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Ceará.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e de conformidade com as determinações da Instrução Normativa nº 01/2011, de 03 de janeiro de 2017 – D.O.E. de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Graciane Sousa Bezerra Membro de Comissão e Apoio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, portadora do CPF: n.º 018.324.563-66, matrícula: 0532564, para prestar informações, com preenchimento eletrônico de todos os dados sobre Licitação Pública da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, no Portal de Licitações no Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Ceará (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>).

Art. 2º. O preenchimento eletrônico de todas as informações sobre licitações, adesões a registro de preço, bem como a dispensa e inexigibilidade, deverão ocorrer nos prazos contidos no art.4º da Normativa nº 01/2011.

Art. 3º. A servidora designada receberá senha de acesso ao sistema a qual será intransferível e ficará sobre sua responsabilidade.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 06 de Janeiro de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL